



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 101, - Bairro CABRAL, Teresina/PI, CEP 64000-810
Telefone: (86) 3216-6300 - www.agespisa.com.br

EDITAL Nº LEILÃO

Processo nº 00100.007885/2025-14

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A, sociedade de economia mista em liquidação (Lei Complementar nº 319/2025), CNPJ nº 06.845.747/0001-27, neste ato representada por seu Presidente Garcias Guedes Rodrigues Júnior, CPF: ***.081.473-**, e o leiloeiro Sr. Erico Sobral Soares, inscrito no CPF nº 043.xxx.xxx-08, brasileiro, casado, leiloeiro, com endereço na Rua Doutor Josué Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, Teresina-PI, CEP: 64066-430, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre Águas e Esgotos do Piauí S.A e SEAD/PI – Processo nº 00100.006316/2025-43 e Credenciamento de Leiloeiro Oficial – Processo nº 00002.009667/2021-91, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, levam ao conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade LEILÃO, por meio do processo nº 00100.007885/2025-14, do tipo maior lance, para a venda de bens da Águas e Esgotos do Piauí S.A, identificados no Anexo I, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Águas e Esgotos do Piauí S.A, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, com a avaliação inicial dos bens.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 O leilão ocorrerá no dia 29 de *Julho* de 2026, a partir das 09 hs, na modalidade virtual para os bens móveis constantes no Anexo I, em plataforma online: www.vipleiloes.com.br, disponibilizada pelo leiloeiro.
1.2 Horário: das 09 h às 17 h.

2 – DO PRODUTO

- 2.1 Os bens a serem leiloados estão distribuídos no Anexo I, compostos por veículos automotores diversos (motocicletas, caminhões e caminhonetes) usados, de propriedade da Águas e Esgotos do Piauí S.A:
- a) Anexo I – lista com descrição dos itens e valor dos lances mínimos iniciais dos bens móveis;
b) Anexo II – declaração de renúncia à garantia por vícios e ao direito de ação.
- 2.2 Os bens poderão ser examinados da data de publicação deste Edital de Leilão no Diário Oficial do Estado até o dia anterior à realização do certame, nos horários de visitação das 8h às 13h, no endereço mencionado nos anexos deste Edital, telefones de contato (86) 98183-1738, (86) 3216-1720 e 3216-6517, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 2.3 A SEAD – Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Águas e Esgotos do Piauí S.A poderão retirar os itens de acordo com o interesse e a conveniência, avisando, quando possível, nos sítios www.sead.pi.gov.br e do leiloeiro oficial, na rede mundial de computadores (internet).
- 2.4 Os interessados poderão ter acesso às fotos dos itens a partir da publicação do Edital, através do link www.vipleiloes.com.br.
- 2.5 Os itens descritos no Anexo I estão localizados no Armazém Vip Leilões – Rua Dr. Josué Moura Santos, nº 1.111, Bairro Pedra Mole.

3 – DOS LICITANTES

- 3.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), excluindo-se aqueles impedidos, constantes na base de dados da SEAD e do leiloeiro, amplamente divulgados.
- 3.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição de bens objeto deste leilão a empresa:
- I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 3.2.1 Aplica-se a vedação prevista no caput:
- I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
- a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada;
- III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.
- 3.3 Aberta a sessão, o licitante, pessoa física, ou o representante de pessoa jurídica deverá se credenciar perante o Leiloeiro.
- 3.4 Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:
- a) CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;
b) Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica;
c) Comprovante de endereço;
d) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica e do licitante Pessoa Física, caso os próprios não venham a participar da fase de lances;
e) Todo pagamento deverá ser feito através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, não sendo admitido pagamento em espécie no escritório do leiloeiro.
- 3.5 Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório, ou pelo Leiloeiro ou membro da equipe de apoio a partir do documento original.

4 – DOS LANCES

- 4.1 Os lances serão virtuais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido a maior oferta por item, conforme Anexo I.
- 4.1.1 O leiloeiro oficial receberá, a título de comissão "ad exitum", o valor global de 5% (cinco por cento).
- 4.1.2 No caso de leilão de bens móveis, e apenas neste, em que o leiloeiro tenha exercido também os serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração dos bens, será cobrado do arrematante 5% (cinco por cento) referente ao reembolso com eventuais despesas do evento, sem prejuízo da comissão "ad exitum".
- 4.2 Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 10,00 (dez reais).
- 4.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior preço por item.

5 – DO PAGAMENTO

- 5.1 Os bens arrematados deverão ser pagos à vista, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), em moeda corrente do país, através de boleto a ser emitido pelo leiloeiro. O valor correspondente ao percentual definido no subitem 4.1.1, sobre cada item, fará face à remuneração do leiloeiro oficial e às despesas com publicidade; local de realização do leilão, se este se realizar fora da sede do comitente; segurança e apoio logístico, cujas despesas deverão ser comprovadas através de documento oficial anexo à prestação de contas do respectivo leilão.
- 5.1.1 O produto do leilão deverá ser depositado na conta bancária da Águas e Esgotos do Piauí S.A, mantida no Banco do Brasil, Agência 3791-5, Conta Corrente nº 85417-4, inscrita no CNPJ sob o nº 06.845.747/0001-27, após pagamento pelos arrematantes.
- 5.1.2 O Leiloeiro, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, prestará contas à Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI e à Águas e Esgotos do Piauí S.A do resultado financeiro final do presente leilão.
- 5.1.3 A prestação de contas deverá ser instruída com:
- a) Ata do Leilão;
b) Comprovante de pagamento do valor arrematado;
c) Relatório de venda;
d) Relatório de prestação de contas com os itens vendidos, sem oferta, cancelados, retirados, bem como aqueles não retirados pelo arrematante no prazo deste Edital;
e) Declaração de retirada do item;
f) Notas de venda individualizadas e assinadas pelo leiloeiro e pelo arrematante;
g) Notas fiscais individualizadas.
- 5.2 Em caso de não pagamento do valor de arrematação, nos termos do subitem 5.1, poderá o produto, por decisão do Leiloeiro, voltar a ser apregoado no mesmo evento.
- 5.3 Antes da retirada do produto, a autoridade competente poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
- 5.4 O arrematante será responsável pelo pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços (ICMS), conforme legislação tributária estadual aplicável, incidente sobre a aquisição do bem ou mercadoria arrematada neste leilão.
- 5.5 O arrematante será responsável pelo pagamento de todas as eventuais multas que incidam sobre o bem arrematado.

6 – DA ENTREGA DO PRODUTO

- 6.1 A entrega do bem seguirá o cronograma da Águas e Esgotos do Piauí S.A.
- 6.1.1 Somente após o efetivo pagamento do bem arrematado, e emissão de quitação passada pelo leiloeiro oficial, será autorizada a entrega do item.
- 6.1.2 O arrematante deverá retirar o produto com autorização escrita do Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S.A, no endereço indicado no Anexo I.
- 6.2 Para autorização da retirada do produto, no prazo de 30 dias da arrematação, o arrematante deverá apresentar ao leiloeiro seu documento de identificação oficial com foto, procuração se for o caso, comprovante de endereço, nota de venda e nota fiscal emitidas pelo leiloeiro.
- 6.2.1 A documentação do caput será encaminhada ao DETRAN para solicitação do comunicado de venda.
- 6.2.2 Uma vez emitido o comunicado de venda pelo DETRAN, será emitida a autorização de retirada do item.
- § único. Para autorização da retirada de bens licitados tipo automóveis, classificados como "sucatas", será exigida, para fins de autorização, além das notas de venda e notas fiscais, a comprovação de baixa de veículos junto ao DETRAN.
- 6.3 Os veículos vendidos como "SUJACATA" serão entregues pelo leiloeiro ao arrematante com o chassi recortado e sem documentação de uso e transferência, destinando-se somente ao desmanche e reaproveitamento de peças e componentes.
- 6.4 Apresentadas pelo arrematante as notas de venda e as notas fiscais emitidas pelo leiloeiro, conforme itens anteriores, será emitida autorização pelo Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S.A para retirada do item arrematado.
- 6.5 A entrega do bem se dará por meio de prévio agendamento com o leiloeiro, e será acompanhada por funcionário da Secretaria de Administração – SEAD.
- 6.6 Os veículos serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo à Águas e Esgotos do Piauí S.A nem à Secretaria de Administração do Estado do Piauí qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados após a entrega.
- 6.7 Fica o arrematante obrigado a promover a retirada total do item no prazo agendado.
- § único. A retirada parcial do item implicará renúncia automática dos bens pelo arrematante, podendo a Águas e Esgotos do Piauí S.A dar aos bens destinação conforme conveniência e oportunidade.
- 6.8 Os valores referentes a impostos, multas e afins integram o valor da avaliação e correrão, exclusivamente, por conta do arrematante, apenas sendo permitida a liberação dos veículos, pelo leiloeiro, após o arrematante demonstrar que realizou todos os pagamentos, apresentando os respectivos comprovantes.
- 6.9 Os itens arrematados deverão ser retirados do pátio até 10 (dez) dias corridos da data da autorização pelo Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S.A, observado o seguinte:
- 6.9.1 No ato de retirada do item do pátio, o leiloeiro deverá emitir Declaração de retirada do item, datada e assinada pelo leiloeiro e pelo arrematante;
- 6.9.2 Expirados os prazos dos itens 6.2 e 6.9, serão aplicadas as penalidades previstas no item 8.2 deste Edital;
- 6.9.3 O não pagamento dos bens constantes deste Edital no prazo previsto no item 5.1 implicará o cancelamento da venda, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 8 deste Edital.
- 6.10 Fica o arrematante obrigado a promover a vistoria e a transferência dos veículos para seu nome, dentro do prazo de 30 dias, a contar da retirada do veículo, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

7 – DA ATA

- 7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada da qual constarão os bens arrematados, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.
- 7.1.1 A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, pela equipe de apoio e pelos arrematantes.

8 – DAS SANÇÕES

- 8.1 O descumprimento do item 5.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:
- a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Águas e Esgotos do Piauí S.A, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação.
- 8.2 O descumprimento dos itens 6.2 e 6.9 sujeita o licitante às seguintes penalidades:
- a) Cancelamento da venda com devolução do valor pago ao arrematante, ressalvados os prejuízos que eventualmente tenham sido causados por conduta do arrematante, caso em que serão ressarcidos à Águas e Esgotos do Piauí S.A mediante retenção do valor correspondente ao montante por ele pago;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Águas e Esgotos do Piauí S.A, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 8.3 As sanções aplicáveis no âmbito deste Leilão, nos termos dos arts. 82 a 84 da Lei nº 13.303/2016 e do Capítulo 14 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Águas e Esgotos do Piauí S.A, são as seguintes:
- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista neste Edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Águas e Esgotos do Piauí S.A, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 8.3.1 A sanção de multa pode ser aplicada juntamente com as penalidades de advertência e de suspensão.
- 8.4 Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia do devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observado o seguinte:
- a) Notificação do interessado sobre a prática da conduta passível de aplicação de penalidade, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da notificação;
- b) Comunicação do resultado da aplicação da penalidade e do prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso administrativo, que será analisado pela autoridade competente;
- c) Notificação do interessado sobre o resultado do julgamento do recurso.
- 8.4.1 Os recursos contra a aplicação de penalidades não terão efeito suspensivo.
- 8.5 As penalidades aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Estado e cadastradas na Águas e Esgotos do Piauí S.A.

9 – DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 9.1 O procedimento licitatório terá fase recursal única.
- 9.1.1 Os recursos serão apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a contemplação.
- 9.2 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.
- 9.3 O recurso será dirigido à autoridade superior da Águas e Esgotos do Piauí S.A, por intermédio da autoridade administrativa que praticou o ato recorrido, que apreciará sua admissibilidade, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.4 O acolhimento de recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5 O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro logo após ter sido protocolizado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Na forma da lei, são de responsabilidade exclusiva dos adquirentes, independentemente de autorização destes, todas as despesas devidas relacionadas a impostos, como IPVA, ICMS, seguro obrigatório, multas, taxas, remarcação do número do chassi, cadastramento de veículos (se houver), despesas junto ao DETRAN e quaisquer outros ônus, inclusive multas de trânsito anteriores ao leilão.
- 10.2 A Águas e Esgotos do Piauí S.A não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.
- 10.3 Em caso de dúvidas acerca das descrições e características dos bens licitados, o interessado deverá entrar em contato com a DLOG/SEAD, 1º andar do Bloco I do Centro Administrativo, ou pelo telefone (86) 99470-6042, no horário das 8h às 13h.
- 10.4 Em caso de dúvida acerca das disposições da licitação, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro ou equipe de apoio, na sala da Comissão de Alienação de Bens da DLOG/SEAD, 2º andar do Bloco I do Centro Administrativo, ou pelos telefones (86) 99470-6062, (86) 3216-1718 e 3216-6517, e com a Águas e Esgotos do Piauí S.A através do e-mail agespisaleilao@gmail.com, no horário das 8h às 13h.
- 10.5 As decisões do Leiloeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 10.6 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame.
- 10.7 A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento será divulgada mediante publicação no Diário Oficial do Estado, ficando os interessados em participar do certame obrigados a acessá-la para a obtenção da resposta.

11 – DOS ANEXOS

- 11.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:
- a) Anexo I – lista com descrição dos itens e valor dos lances mínimos iniciais dos bens móveis;
- b) Anexo II – Declaração de renúncia à garantia por vícios e ao direito de ação;
- c) Anexo III – Requerimento de autorização para retirada de item arrematado.

12 – DO FORO

- 12.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Teresina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I - RELAÇÃO DE VEÍCULOS

LOCALIZAÇÃO DOS ITENS: Armazém Vip Leilões - Rua Dr. Josué Moura Santos nº 1.111 Bairro Pedra Mole - Fone (86) 99482-2023 e (11) 3777-5942

LOTE	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CRV	MARCA_ MODELO	MOTO	CAMINHÃO	ANO/MOD.	COR	MUNIC.EMPL	SITUAÇÃO	VALOR	DÉBITOS / ULTIMA VERIFICAÇÃO 08/07/2026	OBSERCAÇÃO
1	NIG4994	206619278	9C2KC1620AR032717	8633389973	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	1	0	2010	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 66,57	-

2	ODU9854	533627494	9C2KC08106R984618	10336754890	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2006	10 - PRATA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
3	LVN2966	895281163	9C2JC4120DR540377	5559811390	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2013	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 66,57	-
4	NIP8690	112659004	9C2KC08508R084033	6009194621	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
5	NIP0130	112448658	9C2KC08508R120192	6009197221	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 360,04	-
6	SL3F65	1373931431	9C2KC2500RR029606	243925015205	2898 - HONDA/CG 160 START	1	0	2024	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	-
7	LVV1776	857851853	9C2KC08105R858602	4798590915	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 66,57	-
8	SL6131	1376085671	9C2KC2500RR034232	243933081084	2898 - HONDA/CG 160 START	1	0	2024	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 7.500,00	R\$ 951,34	-
9	EQD7507	254164277	9C2JC30708R129921	11548292405	2811 - HONDA/CG 125 FAN	1	0	2008	05 - CINZA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 66,57	-
10	SLQ0A22	1364429656	9C2KC2500PR107536	233789679852	2898 - HONDA/CG 160 START	1	0	2023	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	-
11	NIG5694	206646909	9C2KC1620AR031001	8633390998	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	1	0	2010	05 - CINZA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
12	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO
13	NHW3303	962104060	9C2KC08508R060376	5932107258	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 66,57	-
14	LVN2676	895276607	9C2KC08106R984264	5559811862	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2006	10 - PRATA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 66,57	-
15	NHW3383	962106992	9C2KC08508R060290	5932107134	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 66,57	-
16	LVM2645	892747277	9C2KC08106R976086	5559809515	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2006	10 - PRATA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 66,57	-
17	LVN2746	895277298	9C2KC08106R974146	5559811110	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2006	10 - PRATA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 66,57	-
18	NHW3263	962102270	9C2KC08508R060399	5932107150	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 685,73	-
19	ODU6234	533386195	9C2JC4120DR538802	10336754962	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2013	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 66,57	-
20	LVV2126	857855697	9C2KC08105R866075	4798590940	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 66,57	-
21	ODU6294	533387264	9C2JC4120DR540363	10336754970	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2013	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 529,10	-
22	NHV6326	925688924	9C2JC30707R198074	5683769074	2811 - HONDA/CG 125 FAN	1	0	2007	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	R\$ 1.778,42	-
23	NHY3981	120510596	9C2KC08108R354407	6009336442	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
24	ODU6694	533404878	9C2JC4120DR540338	10336815112	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2013	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 66,57	-
25	LVV2246	857857550	9C2KC08105R866094	4798590818	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 66,57	-
26	LVV2106	857855255	9C2KC08105R867148	4798591008	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 66,57	-
27	LVV1J06	857853651	9C2KC08105R866062	223510539982	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 66,57	-
28	NHY6961	120841410	9C2KC08108R339543	6009332170	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 66,57	-
29	NHY6651	120834227	9C2KC08108R332225	6009336612	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 647,95	-
30	NIH6413	998622397	9C2JC4120ER017798	10840226125	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2014	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	R\$ 66,57	-
31	LVV2286	857857819	9C2KC08105R864473	5267555238	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
32	LVM2665	892747854	9C2KC08106R976032	5559809493	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2006	10 - PRATA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
33	NHW3343	962105422	9C2KC08508R060407	5932107231	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
34	LVY8983	996661930	9C2JC4120ER024685	10734311815	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2014	01 - AMARELA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	R\$ 66,57	-
35	NIP7580	112357156	9C2KC08508R133824	6009197213	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 66,57	-
36	NIH5023	998619981	9C2JC4120ER018627	10840298657	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2014	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	R\$ 66,57	-
37	NIH3464	207892156	9C2KC1620AR034613	8633390963	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	1	0	2010	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 66,57	-
38	LVZ6117	807662771	9C6KE044030024461	4798436711	9605 - YAMAHA/YBR 125K	1	0	2003	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 800,00	R\$ 66,57	-
39	LVV2156	857855840	9C2KC08105R865022	4798590990	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 66,57	-
40	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO
41	NHY6521	120827972	9C2KC08108R313763	6009336671	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	05 - CINZA	TE - PI	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 66,57	-
42	NHY4101	120515792	9C2KC08108R342132	6009334989	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
43	LVV1836	857852680	9C2KC08105R867149	4798591105	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 66,57	-
44	LVV2176	857856251	9C2KC08105R864512	4798590869	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 139,85	-
45	ODU7B64	533419980	9C2JC4120DR540125	223510543475	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2013	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 360,04	-
46	NIJ1534	209621117	9C2KC1620AR033960	8633391188	2848 HONDA/CG150 TITAN MIX ES	1	0	2010	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 66,57	-
47	NHY4651	120549468	9C2KC08108R337780	6009333559	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	05 - CINZA	TE - PI	SUCATA	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
48	NIP8920	112703194	9C2KC08508R129658	6009196934	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 66,57	-
49	NIG1834	206377207	9C2KC1620AR030986	8633389620	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	1	0	2010	05 - CINZA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 66,57	-
50	LVV2046	857854739	9C2KC08105R864457	4798590826	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 66,57	-
51	LWC4272	775612324	9C2JC30102R149312	4427606236	2805 - HONDA/CG 125 TITAN KS	1	0	2002	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 66,57	-
52	NHY7011	120842670	9C2KC08108R327632	6009336647	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	15 - VERMELHA	TE - PI	SUCATA	R\$ 800,00	R\$ 66,57	-
53	NHV6496	925698326	9C2JC30707R198003	5683769023	2811 - HONDA/CG 125 FAN	1	0	2007	15 - VERMELHA	TE - PI	SUCATA	R\$ 700,00	R\$ 139,85	-

54	NHW3393	962107417	9C2KC08508R060392	5932107126	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 139,85	-
55	NHV6336	925689963	9C2JC30707R198159	5683769066	2811 - HONDA/CG 125 FAN	1	0	2007	15- VERMELHA	TE - PI	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 66,57	-
56	NHW3283	962103365	9C2KC08508R060559	5932107207	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 66,57	-
57	ODU4714	533259509	9C2JC4120DR540368	10336754938	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2013	11 - PRETA	TE - PI	SUCATA	R\$ 400,00	R\$ 139,85	-
58	LVN2756	895277697	9C2KC08106R962666	5559811889	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2006	10 - PRATA	TE - PI	SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 503,60	-
59	NIH6123	998621579	9C2JC4120ER023922	10840298681	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2014	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 360,04	-
60	NHY4171	120518155	9C2KC08108R332981	6009336558	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
61	LWC8242	776590391	9C2JC30102R161508	4427631818	2805 - HONDA/CG 125 TITAN KS	1	0	2002	02 - AZUL	TE - PI	SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 523,15	-
62	NHW3423	962109690	9C2KC08508R060493	5932107290	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	02 - AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 66,57	-
63	LVV1866	857853325	9C2KC08105R867081	4798590958	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 800,00	R\$ 66,57	-
64	NHW8512	956646433	9C2KC08508R047268	5932095020	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	15 - VERMELHA	TE - PI	SUCATA	R\$ 500,00	R\$ 66,57	-
65	NIP8850	112692540	9C2KC08508R124063	6009196713	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	15 - VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 66,57	-
66	ODU6784	533409217	9C2JC4120DR540359	10336754873	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2013	11 - PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 139,85	-
67	LVG5436	155615017	9C2JA0101LR202088	2360983088	2801 - HONDA/CG 125 CARGO	1	0	1990	04 - BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 66,57	-
68	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO
69	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO
70	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO
71	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO
72	NIC4F19	123742110	9BWC182T09R909142		Caminhão , modelo EURO3 WORKER 17-180. Equipado com hidrojateamento de sucção a vácuo, modelo SLM- 060 , do ano de fabricação 01/2009, com 11.000 a 16.000 litros de capacidades. Marca PROMINAS.	0	1	2008	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 350.000,00	R\$ 235,62	-
73	PIB2A15	1014258119	9531M52P4ER431018		Caminhão VW, modelo VW/8.160 DRC 4 X 2, da marca VOLKSWAGEN, na cor branca. Equipado com tanque combinado de alta pressão e sucção: modelo ELPV-70 e da marca SIBRAVAC. Unidade de comando eletrônico em falta.	0	1	2014	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 380.000,00	R\$ 235,62	-
74	LVH9174	155464450	LA7GFD19485	5801510130	Caminhão da marca FORD, modelo F 4000, ano de 1985	0	1	1985	AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 35.000,00	R\$ 235,62	-
75	LVH9204	155464477	LA7GFD19484	2360982952	Caminhão da marca FORD, modelo F 4000. Equipado com retroescavadeira.	0	1	1985	AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 200.000,00	R\$ 235,62	-
76	NIC4A69	118669800	9BWC182T99R905450	21302024128	Caminhão VW - EURO3 WORKER, modelo 17-180, da marca VOLKSWAGEN, modelo. Equipado com tanque de hidrojateamento de alta sucção/vácuo; modelo ELPV 135 e marca SIBRAVAC.	0	1	2008	BRANCA	TE - PI	SUCATA	R\$ 300.000,00	R\$ 235,62	-
77	LVV8929	844141038	9BFV2UHG14BB38187	5145801706	Caminhão equipado com retroescavadeira , da marca FORD, modelo CARGO	0	1	2004	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 200.000,00	R\$ 235,62	Caminhão equipado com retroescavadeira, da marca FORD, modelo CARGO. Obs: Sem a caixa de marcha, parabrisa está trincado, para-choque quebrado
78	NIH1A90	965329453	9BYC48A2A8C000039		Caminhão da marca AGRALE, modelo 13000, Equipado com carroceria de madeira.	0	1	2008	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 60.000,00	R\$ 235,62	-
79	LVV9045	844142034	9BFV244G24BB37260		Caminhão equipado com retroescavadeira, da marca FORD, modelo CARGO.	0	1	2004	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 300.000,00	R\$ 235,62	-
80	NIP4107	190901551	9BFVCE1N4ABB42418		Caminhão equipado com retroescavadeira , da marca FORD, modelo CARGO	0	1	2009	BRANCA	TE - PI	SUCATA	R\$ 150.000,00	R\$ 235,62	Caminhão equipado com retroescavadeira, da marca FORD, modelo CARGO. Obs: Sem a caixa de marcha, sem bateria, falta roda dianteira do lado direito e o painel se encontra danificado
81	PIA7A75	1013852750	9533G8242ER430151		Caminhão VW - WORKER 6 x 2 , da marca VOLKSWAGEN, modelo VW/23.230 WORKER 6 X 2. Equipado com combinado Hidrojateamento e alta sucção/vácuo; modelo ELPV - 260 e marca SIBRAVAC.	0	1	2014	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 600.000,00	R\$ 235,62	-

82	NHW4736	969968787	93W244F2382028597	5932258663	Caminhonete , da marca FIAT, modelo DUCATO CARGO,	0	1	2008	BRANCA	TE - PI	SUCATA	R\$ 5.000,00	R\$ 415,70	-
83	NIQ0C22	307853578	953317253BR129510		Caminhão , da marca VOLKSWAGEN, modelo EURO3 WORKER., Equipado com caçamba basculante de ferro.	0	1	2011	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 150.000,00	R\$ 430,85	-
84	NIP4097	190899859	9BFVCE1N1ABB42425		Caminhão equipado com retroescavadeira , da marca FORD, modelo CARGO 815 E.	0	1	2009	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 140.000,00	R\$ 1.420,07	Caminhão da marca FORD, modelo CARGO 815 com equipamento de retroescavadeira acoplado. Obs: Faltam os dois diferenciais, sem caixa de marcha, sem os dois pneus dianteiros, sem modulo eletrônico e para-choque dianteiro quebrado
85	LWI7A46	867220902	9BFV2UHG85BB48538		Caminhão equipado com retroescavadeira , da marca FORD, modelo CARGO 815 S.	0	1	2005	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 60.000,00	R\$ 2.355,80	-
86	NIE9H15	154364541	9BW3782T09R936956	233841162851	Caminhão VW, modelo 24.220 EURO3 WORKER, da marca VOLKSWAGEN, Equipado com tanque de hidrojetamento de alta sucção: modelo SLM-1252, ano 03/2023 e da marca Prominas.	0	1	2013	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 600.000,00	R\$ 464,23	-
87	PIA7B15	1013854648	9533E8243ER438068	13818152313	Caminhão VW, modelo WORKER 17.190, ano de 2014., da marca VOLKSWAGEN. Equipado com tanque combinado de alta pressão e sucção: modelo ELPV-70 e da marca SIBRAVAC.	0	1	2014	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 300.000,00	R\$ 529,09	-
88	LV10A48	387344870	9BFXXXLMXHDB4435	21304675840	Caminhão da marca FORD, modelo 14000, Equipado com perfuratriz de sonda rotativa pneumática - Modelo R-1S / R-1SC, com Capacidade Nominal de Perfuração: 250 metros.	0	1	1987	AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 200.000,00	R\$ 363,31	-
89	NIC3G73	154364118	9BFYCE7V09BB24885		Caminhão FORD CARGO ano de 2013 e Equipado com prefuratriz com sonda rotativa pneumática - Modelo R-1S / R-1SC Capacidade Nominal de Perfuração: 250 metros	0	1	2013	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 280.000,00	R\$ 235,62	-
90	PIB2A35	1014258720	9531M52P3ER427574		Caminhão VW/8.160 DRC 4 X 2, de placa PIB - 2A35 na cor branca, com chassi de nº 9531M52P3ER427574, da marca VOLKSWAGEN, modelo, ano de 2014 e renavan 1014258720. Equipado com tanque combinado de alta pressão/vácuo e hidrojetamento: modelo ELPV - 40 e marca SIBRAVAC.	0	1	2014	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 300.000,00	R\$ 464,23	-
91	LVV9129	844142654	9BFV2UHG34BB40913		Caminhão equipado com retroescavadeira de placa LVV - 9129 na cor branca, com chassi de nº 9BFV2UHG34BB40913, da marca FORD, modelo CARGO, ano de 2004 e renavan 844142654. Equipado com Retro-Escavadeira.	0	1	2004	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 200.000,00	R\$ 235,62	Caminhão da marca FORD, modelo CARGO, equipado com retroescavadeira. Obs: Sem a caixa de marcha
92	LVH 9184	156051010	LA7GFD19486	2360983002	Caminhonete de, da marca FORD, modelo F 4000	0	1	1985	AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 35.000,00	R\$ 235,62	
93	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO	LOTE REMOVIDO
94	LVG5695	155336703	34403312384367	2360983185	Caminhão , da marca MERCEDES BENS, Equipado com carroceria de madeira.	0	1	1978	AZUL	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 50.000,00	R\$ 235,62	-
95	NIJ2678	166326879	9BG138JJ0AC401753	11376707858	Caminhonete da marca GM, modelo S 10 COLINA 4 x 4,	0	1	2009	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 30.000,00	R\$ 235,62	-
96	LVV2166	857856120	9C2KC08105R864933	4798591067	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2005	VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 66,57	-
97	OUD7084	533417880	9C2JC4120DR536786	10336815090	2843 - HONDA/CG 125 FAN ES	1	0	2013	PRETA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
98	NIH3862	199279233	9C2JC4140AR001172	8633244762	2846 - HONDA/CG 125 CARGO ES	1	0	2010	BRANCA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 66,57	-
99	NHY6721	120836351	9C2KC08108R349574	6009334881	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 66,57	-
100	NIP8880	112698506	9C2KC08508R125905	6009194648	2808 - HONDA/CG 150 TITAN ES	1	0	2008	VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 66,57	-
101	LVN2406	895273128	9C2KC08106R955885	5559810904	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2006	PRATA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 66,57	-
102	NIG5794	206650299	9C2KC1620AR031036	8633390041	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	1	0	2010	CINZA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 66,57	-
103	NIT8363	230130186	9C2KC1620AR049331	8777953906	2848 - HONDA/CG150 TITAN MIX ES	1	0	2010	VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 66,57	-

104	NHY4211	120519003	9C2KC08108R333228	6009336450	2807 - HONDA/CG 150 TITAN KS	1	0	2008	VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 2.438,24	-
105	SLS3F75	1373936638	9C2KC2500RR029601	243925024689	2898 - HONDA/CG 160 START	1	0	2023	VERMELHA	TE - PI	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	-

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VÍCIOS E/OU DEFEITOS

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Leilão nº 001/2026, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício tome a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.Renuncio também a qualquer ação referente a vício ou defeitos dos bens arrematados (ações edilícias).

Local e Data:

Assinatura do licitante ou representante legal:

Nome:

ANEXO III - REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE item ARREMATADO – LEILÃO ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A Nº 001/2026

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:

MUNICÍPIO:

EMAIL:

NATUREZA DO REQUERIMENTO:
RECEBER BEM ARREMATADO NO LEILÃO /2026 DO EDITAL DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A NA DATA .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
ITEM:VALOR ARREMATADO:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REQUERENTE

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A
(assinado e datado digitalmente)

 Documento assinado eletronicamente por GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR - Matr.0371160-9, Presidente, em 09/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0025196286 e o código CRC C700857E.